

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 26 de MAIO de 2025 pág. 01-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

PORTARIA Nº 354/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

RESOLVE:

Exonerar, **MARIA GLORIETE DINIZ DOS SANTOS** do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01 de maio de 2025

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 26 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 355/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

MARIA GLORIETE DINIZ DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DAE-2, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de maio de 2025

Sumé (PB), 26 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

